



LEI Nº 272

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO HUMANA E NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 224/2001, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos os seus habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:


Art. 1º - A Secretaria Municipal de Solidariedade e Promoção Humana, passará a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO HUMANA**.

Art. 2º - Os Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 224/2001, de 08 de janeiro de 2001, passarão a vigorar com a redação constante nas cópias e modelos a esta Lei, apensados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá à 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º - Revoguem-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2005.


Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO
SANSÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

I - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- 1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- 1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
- 1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- 1.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER;
- 1.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO HUMANA;
- 1.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE;
- 1.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

II - CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO:

NOMENCLATURA	QUANT.	SALÁRIO
2.1 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	R\$ 2.500,00;
2.2 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE PESSOAL COORD. E CONTROLE	1	R\$ 800,00;
2.3 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 800,00;
2.4 - DIR. DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1	R\$ 700,00;
2.5 - DIR. DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÕES	1	R\$ 700,00;
2.6 - DIR. DE DIVISÃO DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1	R\$ 700,00;
2.7 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	1	R\$ 800,00;
2.8 - DIR. DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	1	R\$ 700,00;
2.9 - DIR. DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1	R\$ 700,00;
2.10 - CHEFE DE DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL	1	R\$ 800,00;
2.11 - DIR. DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1	R\$ 700,00;
2.12 - DIR. DE DIVISÃO DE TESOOURARIA	1	R\$ 700,00;
2.13 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE COMPRAS	1	R\$ 800,00;
2.14 - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	R\$ 700,00;
2.15 - SUPERVISOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	2	R\$ 800,00;
2.16 - SUPERVISOR DE TRANSPORTES	3	R\$ 800,00;
2.17 - SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS	4	R\$ 800,00;
2.18 - DIR. DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM	1	R\$ 500,00;
2.19 - DIR. DE DEPTO. MUN. DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	1	R\$ 800,00;
2.20 - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 1.800,00;
2.21 - ASSESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS	1	R\$ 1.800,00;
2.22 - ASSESSOR DE INFRA-ESTRUTURA	1	R\$ 1.800,00;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO




2.23 - AUDITOR FISCAL	1	R\$ 1.000,00;
2.24 - CHEFE DE GABINETE	2	R\$ 1.500,00;
2.25 - CONTADOR	1	R\$ 4.000,00;
2.26 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 1.000,00;
2.27 - CHEFE DE CONTABILIDADE	1	R\$ 800,00;
2.28 - CHEFE DE CERIMONIAL	1	R\$ 800,00;
2.29 - LEILOEIRO	1	R\$ 700,00;
2.30 - ASSISTENTE TÉCNICO	1	R\$ 700,00;
2.31 - TESOUREIRO	1	R\$ 700,00;
2.32 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	1	R\$ 2.500,00;
2.33 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	R\$ 800,00;
2.34 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1	R\$ 800,00;
2.35 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1	R\$ 800,00;
2.36 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1	R\$ 800,00;
2.37 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	1	R\$ 800,00;
2.38 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	1	R\$ 800,00;
2.39 - COORD. DE PROGRAMA DE CONTROLE DE ZOOSES	1	R\$ 800,00;
2.40 - DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	1	R\$ 800,00;
2.41 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1	R\$ 2.500,00;
2.42 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISAO ESCOLAR	1	R\$ 800,00;
2.43 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO	1	R\$ 800,00;
2.44 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	1	R\$ 800,00;
2.45 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO	1	R\$ 800,00;
2.46 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PSICOLOGIA	1	R\$ 800,00;
2.47 - ASSESSOR TÉCNICO	1	R\$ 1.800,00;
2.48 - DIRETOR DE DIVISÃO DE ESTATISTICA	1	R\$ 700,00;
2.49 - DIRETOR DE DIVISÃO DE BIBLIOTECONOMIA	1	R\$ 700,00;
2.50 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 800,00;
2.51 - SUPERVISOR ESCOLAR	20	R\$ 800,00;
2.52 - DIRETOR GERAL DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1	R\$ 1.000,00;
2.53 - DIRETOR-ADJUNTO	20	R\$ 800,00;
2.54 - CHEFE DE ESTATISTICA	1	R\$ 500,00;
2.55 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1	R\$ 2.500,00;
2.56 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	1	R\$ 800,00;
2.57 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	1	R\$ 800,00;
2.58 - ASSESSOR DE CULTURA E TURISMO	1	R\$ 1.800,00;
2.59 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	1	R\$ 2.500,00;
2.60 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO	1	R\$ 800,00;
2.61 - CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LAZER	1	R\$ 800,00;
2.62 - ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPORTIVOS	1	R\$ 1.800,00;
2.63 - COORDENADOR DE ESPORTES	1	R\$ 800,00;
2.64 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SOLIDARIEDADE E PROMOÇÃO HUMANA	1	R\$ 2.500,00;
2.65 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	R\$ 800,00;
2.66 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	1	R\$ 800,00;
2.67 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DOS DIREITOS DA MULHER	1	R\$ 800,00;
2.68 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO-AMBIENTE	1	R\$ 2.500,00;
2.69 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	1	R\$ 800,00;
2.70 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO	1	R\$ 800,00;
2.71 - CHEFE DE DEPTO. MUN. DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA	1	R\$ 800,00;



2.72 - CHEFE DE DEPTO. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	R\$ 800,00;
2.73 - DIRETOR DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1	R\$ 800,00;
2.74 - PROCURADOR MUNICIPAL	1	R\$ 1.800,00;
2.75 - ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 2.500,00;
2.76 - ASSESSOR CONTÁBIL	1	R\$ 2.500,00;
2.77 - DEFENSOR PÚBLICO	1	R\$ 1.800,00;
2.78 - ADMINISTRADOR ESCOLAR	10	R\$ 800,00;
2.79 - ORIENTADOR ESCOLAR	2	R\$ 800,00;
2.80 - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1	R\$ 1.800,00;
2.81 - SECRETÁRIO-ADJUNTO	7	R\$ 1.500,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2005.



Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO
SANSÃO
PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

- 1.1 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO;
- 1.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO;
- 1.3 - PROCURADORIA MUNICIPAL;
- 1.4 - ASSESSORIA JURÍDICA;
- 1.5 - DEFENSORIA PÚBLICA;
- 1.6 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO;
- 1.7 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO;
- 1.8 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATEGICOS;
- 1.9 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS SOCIAIS;
- 1.10 - ASSESSORIA DE INFRA-ESTRUTURA;
- 1.11 - ASSESSORIA CONTÁBIL;
- 1.12 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPORTIVOS;
- 1.13 - CHEFIA DE CONTABILIDADE;
- 1.14 - AUDITORIA FISCAL;
- 1.15 - CHEFIA DE CERIMONIAL;
- 1.16 - LEILOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2005.


Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO
SANSÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

CARGOS ESTATUTÁRIOS OU CELETISTAS

I - CARGOS ESTATUTÁRIOS OU CELETISTAS:

- 1.1 - ADVOGADO;
- 1.2 - AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 1.3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- 1.4 - AGENTE DE SAÚDE;
- 1.5 - AGRÔNOMO;
- 1.6 - ALMOXARIFE;
- 1.7 - APONTADOR;
- 1.8 - ARQUITETO;
- 1.9 - ASSISTENTE SOCIAL;
- 1.10 - ASSISTENTE TÉCNICO;
- 1.11 - ATENDENTE DE ENFERMAGEM;
- 1.12 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- 1.13 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;
- 1.14 - AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO;
- 1.15 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE;
- 1.16 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- 1.17 - AUXILIAR DE SECRETARIA;
- 1.18 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
- 1.19 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 1.20 - AUXILIAR DE TESOUREARIA;
- 1.21 - AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO;
- 1.22 - AUXILIAR TÉCNICO;
- 1.23 - BIBLIOTECÁRIO;
- 1.24 - BIOQUÍMICO;
- 1.25 - CARPINTEIRO;
- 1.26 - CONSELHEIRO;
- 1.27 - COVEIRO;
- 1.28 - DESENHISTA;
- 1.29 - DIGITADOR;
- 1.30 - ELETRICISTA;
- 1.31 - ENCANADOR;
- 1.32 - ENFERMEIRO;
- 1.33 - ENGENHEIRO CIVIL;
- 1.34 - FARMACÊUTICO;
- 1.35 - FISCAL;
- 1.36 - FISCAL DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS;
- 1.37 - FISIOTERAPEUTA;
- 1.38 - FONOAUDIÓLOGO;
- 1.39 - JARDINEIRO;
- 1.40 - LOCUTOR;
- 1.41 - MECÂNICO;



- 1.42 - MÉDICO;
- 1.43 - MÉDICO-VETERINÁRIO;
- 1.44 - MERENDEIRA;
- 1.45 - MOTORISTA;
- 1.46 - MÚSICO;
- 1.47 - NUTRICIONISTA;
- 1.48 - ODONTÓLOGO;
- 1.49 - OPERADOR DE COMPUTAÇÃO;
- 1.50 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;
- 1.51 - PAISAGISTA;
- 1.52 - PEDREIRO;
- 1.53 - PINTOR;
- 1.54 - PORTEIRO;
- 1.55 - PROFESSOR AUXILIAR;
- 1.56 - PROFESSOR COM ESTUDOS ADICIONAIS - MAG II;
- 1.57 - PROFESSOR COM LICENCIATURA CURTA - MAG III;
- 1.58 - PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA - MAG IV;
- 1.59 - PROFESSOR DE MÚSICA;
- 1.60 - PROFESSOR PEDAGÓGICO - MAG I;
- 1.61 - PROTOCOLISTA;
- 1.62 - PSICANALISTA;
- 1.63 - PSICÓLOGO;
- 1.64 - PSQUIÁTRA;
- 1.65 - RADIOLOGISTA;
- 1.66 - RECEPCIONISTA EM GERAL;
- 1.67 - SEGURANÇA;
- 1.68 - SERVENTE;
- 1.69 - SOCIÓLOGO;
- 1.70 - TÉCNICO AGRÍCOLA;
- 1.71 - TÉCNICO EM ARRECADAÇÃO;
- 1.72 - TÉCNICO EM ARTES CÊNICAS;
- 1.73 - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO;
- 1.74 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;
- 1.75 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- 1.76 - TÉCNICO EM ESTATÍSTICA;
- 1.77 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA;
- 1.78 - TELEFONISTA;
- 1.79 - VIGIA;
- 1.80 - VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO;
- 1.81 - VIGILANTE SANITÁRIO;
- 1.82 - ZELADOR;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2005.


Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO

SANSÃO
PREFEITO MUNICIPAL